



## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O Prefeito do Município de Serra Negra/SP com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Concurso Público especialmente nomeada pela Portaria nº 440 de 14 de setembro de 2023, usando das atribuições legais:

**I. DIVULGA E HOMOLOGA** a relação dos candidatos inscritos no presente Concurso Público, cujas inscrições foram consideradas deferidas e portando, homologadas. Divulga ainda que, não houve candidatos PCD inscritos.

A Listagem se encontra em ORDEM ALFABÉTICA, separada por cargo e está disponível para consulta através da Internet nos endereços [www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br); [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br) e por afixação em local de costume da Prefeitura.

**II. CONVOCA** todos os candidatos inscritos cujo nome consta na RELAÇÃO DE INSCRITOS para a realização das Provas Objetivas, no Município de Serra Negra/SP, obedecendo a data, horários e local, a seguir:

<b>DATA: 10/12/2023 (DOMINGO)</b>	
<b>Local: E.E. DR. JOVINO SILVEIRA</b> <b>End.: Rua dos Estudantes, nº 92. Centro - Serra Negra/SP</b>	
Visando facilitar a localização da sua sala de prova, será disponibilizado o " <u>localize sua sala</u> " na página do Concurso.	
<b><u>PERÍODO: MANHÃ</u></b> <b>Abertura dos Portões: 08h20min.</b> <b>Fechamento dos Portões: Impreterivelmente às 08h50min.</b> <b>Início das Provas: 09h00min.</b>	
<b>Cargos</b>	<b>Candidatos</b>
1.02 - COVEIRO; 1.05 - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA; 1.06 - MOTORISTA DE CAMINHÃO; 1.07 - MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR; 1.14 - PINTOR; 1.15 - SALVA VIDAS; 1.16 - SERVIDOR BRAÇAL.	Todos os candidatos inscritos
<b><u>PERÍODO: TARDE</u></b> <b>Abertura dos Portões: 13h20min.</b> <b>Fechamento dos Portões: Impreterivelmente às 13h50min.</b> <b>Início das Provas: 14h00min.</b>	
<b>Cargos</b>	<b>Candidatos</b>
1.01 - COLETOR DE LIXO; 1.04 - MOTORISTA; 1.08 - OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA; 1.09 - OPERADOR DE MÁQUINA MOTONIVELADORA; 1.10 - OPERADOR DE MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA; 1.11 - OPERADOR DE MÁQUINA RETROESCAVADEIRA; 1.12 - OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR; 1.13 - PEDREIRO.	Todos os candidatos inscritos

\*Não houve inscritos para o cargo: 1.03 - MECÂNICO DE VEÍCULOS A DIESEL



### **III. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS:**

**IMPORTANTE:** Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará conforme previsto no *Item II*, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido, portanto, recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

1. Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original Físico impresso (com foto)**, descrito no ITEM 4.1.13 do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e apenas quando o candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Inscritos, deverá levar o comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento).
2. O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
3. No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapalaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares, relógios e similares deverão ser desligados e lacrados conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme do próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
  - a) Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto (s) será (ão) verificado (s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público.
4. A Integri Brasil não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no local de prova.

Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, no prazo de até **02 (dois) dias** da data da publicação, através do e-mail [contato@integribrasil.com.br](mailto:contato@integribrasil.com.br) e/ou telefone (11) 4022-7166.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição pela Internet nos endereços [www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br); [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br), no **Diário Oficial do Município**, afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Serra Negra/SP, além de outros periódicos que julgar necessário.

Serra Negra/SP, 29 de novembro de 2023.

**Elmir Kail Abi Chedid**  
PREFEITO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP